



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 94 /2020/ME

Brasília, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 13 / 03 / 2020	às 10 h 29
Servidor <i>Soraya</i>	Ponto 702405
Portador <i>Valoua Uy: puf al</i>	

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1033, de 18.02.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 29/2020, de autoria do Senhor Deputado PAULO RAMOS, que requer "informações sobre a venda de oito refinarias da Petrobras, ficando com apenas metade da capacidade de refino do país".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho SEDDM/GABIN (6386294), da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, o qual informa que o assunto é de competência do Ministério de Minas e Energia.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Chefia de Gabinete

DESPACHO

Processo nº 12100.100481/2020-65

Assunto: Requerimento de Informação 29/2020, de autoria do Deputado Paulo Ramos que solicita informações sobre a venda de oito refinarias da Petrobras, ficando com apenas metade da capacidade de refino do país.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares,

Refiro-me ao Requerimento de Informação 29/2020, que trata do assunto acima referenciado, para encaminhar a manifestação desta Secretaria Especial, consubstanciada no Despacho de 07 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (6379427), a qual informa que o assunto é de competência do Ministério de Minas e Energia.

Brasília, 13 de fevereiro de 2020.

MÍRIAN CAMPOS MORAES E SILVA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Campos Moraes e Silva, Chefe de Gabinete**, em 13/02/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6386294** e o código CRC **5308BFFD**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos

DESPACHO

Processo nº 12100.100481/2020-65

Assunto: RIC 29/2020 - Venda de Refinarias da Petrobras

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares,

O Requerimento de Informações 29/2020, de autoria do Deputado Paulo Ramos (PDT/RJ), solicita informações sobre: 1) A política de incentivos a construção de refinarias no Brasil; 2) A política de produção e importação de derivados de petróleo; 3) Garantias oferecidas pelo Petrobrás ao fundo de pensão Petros; e 4) Problemas com as garantias num cenário de venda de refinarias pela Petrobras.

A venda de refinarias e as possíveis consequências desse ato são temas afetos à gestão da empresa e à política do ministério setorial, no caso o Ministério de Minas e Energia. Esta secretaria não dispõe de informações a respeito dos temas abordados, razão pela qual retornamos o processo da GME-CODEP.

Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Brasília, 07 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

NELSON SIMÃO DE CARVALHO JÚNIOR

Coordenador-Geral de Projetos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Simão de Carvalho Júnior, Coordenador(a)-Geral**, em 07/02/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6379427** e o código CRC **0E79B62E**.